



CÂMARA MUNICIPAL DE
SIRINHAÉM
A CASA DO POVO, CONSTRUINDO O FUTURO!



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bd28271-acee-4e9e-8758-8e95ec17ad96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

EMENTA: Julga **REGULARES COM RESSALVA** as contas da Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Sirinhaém/PE – Exercício 2022, Sra. **CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS**, nos termos constantes no Relatório de Auditoria e na deliberação contida no Processo nº23100690-1 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30, inciso XV, do Regimento Interno da Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Julgar **REGULAR COM RESSALVAS** as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Exercício de 2022, mantendo-se o **PARECER PRÉVIO** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do processo TCE-PE nº 23100690-1, que recomendou a **aprovação com ressalva** das contas da Sra. Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, relativas ao exercício financeiro de 2022, tudo nos termos exarados nos Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sirinhaém, em 18 de setembro de 2025.


INALDO JOSÉ SOARES DA SILVA
Presidente



CNPJ: 11.511.649/0001-93 | RUA SEBASTIÃO CHAVES, 346 - CENTRO
SIRINHAÉM - PERNAMBUCO | CEP: 55.580-000 | FONE: 81 3577.1439 / 3577.1107
Documento assinado eletronicamente por (60742911187262475194161932269) AGRIPINO
THOME DA SILVA NETO, em 05/12/2025 13:14:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei
11.419/2006.

Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/>



CÂMARA MUNICIPAL DE
SIRINHAÉM
A CASA DO POVO, CONSTRUINDO O FUTURO!

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PALÁCIO MANOEL BATISTA DA SILVA

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025,
REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Neste dia dezessete, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, horário regimental, no Plenário Vereador Robério Carlos de Melo, localizado na Rua Sebastião Chaves 346, centro, nesta cidade, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Sirinhaém, Estado de Pernambuco, presidida pelo vereador Inaldo José Soares da Silva. Dando início o Presidente solicitou a Primeira Secretária, Vereadora Elizabeth Ximenes Silva, que fizesse a chamada dos vereadores e em seguida a leitura de um trecho da bíblia. A sessão contou com a presença dos(as) vereadores(as): Ana Claudia de Souza Silva, Antonio Firmino Alves Neto, Elizabeth Ximenes Silva, Inaldo José Soares da Silva, Isaque Bruno de Lima Albuquerque, Jairo José de Souza, José Amaro Mendes Pereira Filho, José Laurentino da Silva, Josué Joel da Silva, Marcos Aurélio Barbosa, Verinaldo Manoel de Arouxa e Wellington Martins Santos, faltando o vereador Gutemberg Augusto Santos de Santana. Em seguida o Presidente convidou o advogado de defesa habilitado no processo de julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Exercício 2022, para fazer a sustentação oral pelo prazo de quinze minutos. Em seguida foi colocado em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável a aprovação do Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que posto em votação foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, foi colocado em votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável a aprovação do Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que posto em votação foi aprovado por unanimidade. Aprovados os pareceres, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável a Aprovação com Ressalvas, das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Exercício 2022, Processo TCE/PE Nº 23100690-1, seguindo a recomendação do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE. Em seguida Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2025, foi posto em votação, que foi aprovado por unanimidade. Em continuidade a palavra foi facultada. Fez uso os(as) vereadores(as): Elizabeth Ximenes Silva, Isaque Bruno de Lima Albuquerque, Marcos Aurélio Barbosa. Não havendo mais oradores a sessão foi encerrada. E para constar eu, Amaro Ricardo Ferreira de Brito, Secretário de Plenária, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, pelo Presidente e pela Primeira Secretária.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025.

Amaro Ricardo Ferreira de Brito
Secretário de Plenário

Inaldo José Soares da Silva
Presidente

Elizabeth Ximenes Silva
Primeira Secretária

CNPJ: 11.511.649/0001-93 | RUA SEBASTIÃO CHAVES, 346 - CENTRO



Documento assinado eletronicamente por (60742911187262475194161932269) AGRIPINO THOME DA SILVA NETO, em 05/12/2025 13:14:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.

Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/>



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 966df497-1b66-4943-b558-fa30981c0d91